



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 14/03/2025, Edição nº 6475, Páginas nº 05 e 06

DECRETO Nº 5.667/2025

SÚMULA: Altera membros do Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná do Município de Nova Santa Rosa e revoga o [Decreto nº 5.468/2024](#).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Inciso XXVI e XXVII da [Lei Orgânica do Município](#).

D E C R E T A

Art. 1º Ficam alterados os membros do Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná do Município de Nova Santa Rosa, conforme segue:

I – Representantes Técnicos do CRAS e do CREAS:

- Andressa Karine Genz Schmitz
- Tainá Letícia Johann

II – Representantes do Órgão Gestor da Assistência Social:

- Lilian Baller
- Paulo Celso da Silva

III – Representante Técnico do Cadastro Único:

- Jaime Leonir Sommerfeld

IV – Representantes Técnicos da Unidade de Saúde:

- Kellen Cristina Martins Rohling
- Cleomar Gonçalves dos Santos de Souza
- Thennifer Adriely Moenster de Almeida

V – Representante Técnico da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:

- Leila Suely Hitz Seyboth

VI – Representante Técnico da Secretaria Municipal de Finanças:

- Jairon Arndt

VII – Representante da Secretaria de Educação e Cultura:

- Mariane Genevra Schiewe
- Elenir Mittanck Bourscheid



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

VIII – Representante da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura:

- Sergio Rodrigues de Almeida

IX – Representante do Conselho Tutelar:

- Paulo Gilmar Backes

X – Representante da Polícia Militar:

- Juliano Pruinelli

Art. 2º Ficam revogadas as disposições contidas no [Decreto nº 5.468/2025](#), de 28 de maio de 2025.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 14 de março de 2025.

**LARI HITZ,
Prefeito**